À ADCL

Ref: Concorrência Eletrônica nº 008/2026 – Processo Administrativo nº 32309/2025 – Execução da conclusão da obra de reforma da Escola Municipal Justiniano de Souza.

Em atenção ao pedido de esclarecimentos apresentados pela empresa LED CAMPOS CONSULTORIA EM ILUMINAÇÃO E COMÉRCIO MATERIAL CONSTRUÇÃO, informo o que segue:

A empresa solicita esclarecimento acerca das exigências de qualificação técnica previstas no item 13.5, seção E – Capacidade Técnica, do edital em referência.

Verifica-se que os subitens E.1.1 e E.1.2 tratam do registro da empresa e do responsável técnico perante o CREA ou CAU, bem como da comprovação da capacidade técnico-profissional mediante atestados e respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT).

Diante disso, solicita esclarecer se, para fins de habilitação no presente certame, também será exigida a apresentação de atestado (s) de capacidade técnico-operacional em nome da pessoa jurídica licitante, além da documentação técnico-profissional prevista no edital.

**RESPOSTA:** Para fins de habilitação técnica neste certame, NÃO será exigida a comprovação de capacidade técnico-operacional em nome da pessoa jurídica licitante, de que trata o Art. 67, II, da Lei nº 14.133/2021.

Será exigida exclusivamente a qualificação técnico-profissional, nos termos do Art. 67, I, da Lei nº 14.133/2021, ou seja, Registro da empresa no CREA/CAU, registro do responsável técnico no CREA/CAU e apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) em nome do profissional indicado, comprovando execução de serviço compatível com o objeto, considerando como parcela de maior relevância.

Para comprovação do vínculo do profissional, será aceita, na fase de habilitação, DECLARAÇÃO que o profissional detentor do atestado técnico fará parte do QUADRO TÉCNICO DA EMPRESA caso seja vencedor do certame, nos termos do Art. 67, §3º, da Lei 14.133/21 somente na assinatura do contrato.

Cabo Frio, 27 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LIANE DE OLIVEIRA MARTINS
Data: 27/10/2026 15:24:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Liane Martins
Engenheira Civil
Mat.: 990036865